Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 109/2024

Excelentíssimo Senhor, Jose Lucas Pereira Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro - Maranhão.

O Vereador que este subscreve “requer” a mesa, ouvir do plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecidas as normas regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, construção de ancoradouro público em pontos estratégicos sobre as margens do Rio Pericumã para canoas e embarcações de pequeno porte, para atracamento dessas embarcações.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pinheiro conta com um grande número de pescadores artesanais sindicalizados pela Colônia, Associação e Sindicato de pescadores. Atualmente, existem no município de Pinheiro algumas comunidades ribeirinhas, nas quais seus moradores utilizam canoas e outras pequenas embarcações como principais meio de transporte hidroviário. Foi constatado, através de relatos de pescadores e boletins de ocorrência um aumento considerável nos casos de furto de canoas. A maioria dos casos não há investigação adequada, isto vem contribuindo com o sentimento de impunidade e insegurança desses pescadores e demais moradores. Com a intenção de solucionar este problema solicito a construção de ancoradouro público municipal para canoas e embarcações de pequeno porte.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Selma Maria Rodrigues Durans
Vereadora